



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET/ZOOTECNIA – UFRB

EDITAL PROGRAD Nº 031/2019

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria do MEC de Nº 976/2010, consolidada também pela Portaria do MEC de Nº 343/2013, torna públicas as inscrições para seleção de bolsistas para o grupo PET Zootecnia – UFRB.

1. Das vagas e das inscrições

- 1.1. A seleção visa ao preenchimento de 2 (duas vagas) para bolsistas do Grupo PET – Zootecnia e formação de cadastro reserva durante a vigência deste edital.
- 1.2. Os/as interessados/as deverão realizar inscrição através do sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia> no período de 18 a 21 de novembro de 2019. Os interessados/as deverão anexar, no ato da inscrição, os documentos listados no **item 3** deste edital.

2. Requisitos para participação no processo seletivo

- 2.1. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- 2.2. Apresentar em seu histórico acadêmico o índice de rendimento acadêmico igual ou superior a **6,00** (seis);
- 2.3. Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3. Documentação a ser anexada no ato da inscrição

- 3.1. RG e CPF;
- 3.2. Histórico Acadêmico atualizado com certificação digital;
- 3.3. *Curriculum Lattes*;
- 3.4. Atestado de matrícula na UFRB no semestre vigente;
- 3.5. Declaração (disponível no [sítio ufrb.edu.br/petzootecnia](http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia)) de não acúmulo de outras bolsas (PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBITI, PBP, NUPI...) ou auxílios pecuniários pagos com os recursos do PNAES;
- 3.6. Gravação em vídeo, com **duração de um minuto**, contendo depoimento do/a candidato/a expressando seu interesse e motivação em participar do Programa de Educação Tutorial em Zootecnia da UFRB.

4. Das homologações das inscrições

- 4.1. A divulgação das homologações das inscrições ocorrerá no dia **22 de novembro de 2019**, no mural no PET Zootecnia no pavimento superior do **Pavilhão de Aulas II** e no **sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>**.

5. Do processo de seleção

- 5.1. A seleção terá quatro etapas;
- 5.2. A **primeira etapa** terá caráter eliminatório, e consistirá na realização de **uma prova objetiva** sobre o regimento interno do PET ZOOTECNIA, a PORTARIA/MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010 e PORTARIA/MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013. **(Disponíveis no link: <https://www2.ufrb.edu.br/petzootecnia/materiais-para-selecao-2019>)**, a ser realizada **no dia 25 de novembro de 2019 das 08 horas às 10 horas**.
 - 5.2.1. O/a candidato/a que não alcançar nota igual ou superior à **6,00 (seis inteiros)** será desclassificado/a.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 5.2.2.** O local onde ocorrerá a prova objetiva será divulgada no dia **22 de novembro de 2019 até às 18 horas**, no mural do PET Zootecnia no pavimento superior do **Pavilhão de Aulas II** e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.2.3.** O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **26 de novembro de 2019, até às 18 horas**, no mural do PET Zootecnia (pavimento superior do Pavilhão de Aulas II) e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.3.** A **segunda etapa** consistirá na elaboração individual de **um modelo** de exposição digital elaborado pelo software “*Power Point*” em formato “.pptx” (**contendo 15 slides**), cujo tema (único) abordado será divulgado no dia **27 de novembro de 2019 até às 18 horas**, no mural do PET Zootecnia (pavimento superior do Pavilhão de Aulas II) e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.3.1.** Após a divulgação do tema, os/as candidatos/as deverão elaborar a apresentação que deverá ser enviada via e-mail para o endereço ufrb.petzoo@gmail.com até às **23h59min** do dia **29 de novembro de 2019**.
- 5.4.** A **terceira etapa** da seleção **consistirá da apresentação oral do tema abordado**, sendo que os cronogramas das apresentações e local serão divulgados no dia **30 de novembro de 2019 até às 23h59min**, no mural do PET Zootecnia no **(pavimento superior do Pavilhão de Aulas II** e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.4.1.** O/a candidato/a terá **10 minutos** para a apresentação.
- 5.5.** A **quarta etapa** consistirá da arguição pela banca examinadora, ao final de cada apresentação, quando serão avaliados: a oratória, o uso do tempo, o domínio do conteúdo abordado, a didática, bem como a aptidão do/a candidato/a para participar do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

5.5.1. As apresentações seguidas das arguições serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2019 a partir das 18h horas**, de acordo com a ordem previamente divulgada.

5.6. O não comparecimento, em hora e local previamente agendado para realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na desclassificação do/a candidato/a.

6. Da nota final do processo seletivo

6.1. A Nota final (NF) será obtida por meio de média ponderada, seguindo equação: **$NF = (CRC*0.3) + (PRO*0.2) + (APR*0.3) + (CIN*0.2)$** , com até duas casas decimais, onde:

6.1.1. CRC (Coeficiente de rendimento corrigido por reprovações), obtido pela equação: **$CRC = IRA - (NR * 0.3)$** . Onde, (IRA = Índice de Rendimento Acadêmico; NR = Número total de reprovações em disciplinas).

6.1.2. PRO (Nota da prova objetiva), correspondente ao **item 5.2**.

6.1.3. APR (Nota da apresentação oral + nota da arguição da comissão avaliadora), correspondente aos **itens 5.4 e 5.5**.

6.1.4. CIN (Coeficiente de integralização no curso). Este coeficiente é obtido pela seguinte equação: **$CIN = (100 - \%INT) * 0.1$** . (INT = % de integralização no curso).

6.2. A idade será utilizada como critério de desempate no caso dos/as candidatos/as alcançarem notas finais iguais, dando-se preferência ao candidato/a de idade mais elevada.

6.3. Para ser aprovado/a no processo seletivo, o/a candidato/a deverá obter nota final (NF) igual ou superior a **6,00 (sete inteiros)**.

6.4. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final, a fim de selecionar os/as **2 (dois/duas)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
primeiros/as para ocuparem as vagas objeto do presente edital.

7. Do resultado parcial

7.1. O resultado parcial deste processo de seleção será divulgado até às **23h59min do dia 03 de dezembro de 2019**, no mural do PET ZOOTECNIA no **(pavimento superior do Pavilhão de Aulas II)** e no sítio web **<http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>**

8. Do preenchimento de vagas e efetivação do bolsistas

8.1. O presente edital terá validade de **180 dias** a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado discricionariamente por igual período.

8.2. A efetivação do/a candidato/a selecionado/a está condicionada à ocorrência de vacância decorrente do desligamento de bolsistas durante a vigência deste edital.

9. Dos casos omissos

9.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável por este processo de seleção com apreciação do corpo discente e tutora do grupo PET Zootecnia – UFRB.

10. Dos recursos

10.1. Os/as candidatos que se sentirem prejudicados/as em qualquer uma das etapas do processo seletivo terão até o dia **06 de dezembro de 2019 até às 23h59min**, após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso.

10.2. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso em qualquer momento durante o processo seletivo, até o prazo citado no **ítem 10.1** do presente edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

11. Do resultado final

11.1. Ao término da apreciação dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da seleção.

12. Cronograma

C R O N O G R A M A	
Data de publicação do Edital	07 de novembro de 2019
Período de inscrições	18 – 21 de novembro de 2019
Divulgação da homologação das inscrições	Até 22 de novembro de 2019 às 23h59min
Divulgação do local de prova	Até 22 de novembro de 2019 às 23h59min
Realização da prova objetiva	25 de novembro de 2019 das 08h às 10h
Divulgação do resultado da prova objetiva	26 de novembro de 2019 até as 18h
Divulgação do tema da apresentação	27 de novembro de 2019 até as 18h
Data limite para entrega da apresentação	29 de novembro de 2019 até as 18h
Divulgação de ordem de apresentação	30 de novembro de 2019 até às 23h59min
Apresentação oral	02 de dezembro de 2019 a partir das 18h horas
Resultado parcial da seleção	Até 03 de dezembro de 2019 às 23h59min
Prazo para recursos	Até 06 de dezembro de 2019 até às 23h59min
Resultado final da seleção	Sujeito à homologação dos resultados pelo CLAA

Cruz das Almas, 07 de novembro de 2019.

Momuela Oliveira de Souza

Tutora do PET/Zootecnia UFRB